SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2870

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM
Federação Goiana de Municípios – FGM
Diretoria Executiva 2020 / 2021
Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225

PORTARIA Nº 225/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 26 DE JULHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ACÁCIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 984.800.571-49, portador da Cédula de Identidade RG 4322586 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 27 de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7348D9E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARALINA**, CNPJ sob nº 29.931.344/0001-04, torna-se público para conhecimento dos interessados, que irá realizar, na sede da Prefeitura Municipal, no **dia 09 de AGOSTO de 2022, às 09:00h** licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, conforme quantitativos e especificações do Edital, Processo n° 2329/2022.

Amaralina - GO, aos 25 de julho de 2022.

Publique-se**.**

WELLEY ALVES MAGALHÃES-
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:E9D74AA8

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 211/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação em Locação de Ground 5x3 com Forração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Locação de Ground 5x3 com Forração;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Locação de Ground 5x3 com Forração para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Prestação de serviço em Locação de Ground 5x3 com Forração, por meio da empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrito no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24, localizada na RUA PARA – Nº0 –

QUADRA C1 LOTE 6-B – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO O.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrito no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24, localizada na RUA PARA – Nº0 – QUADRA C1 LOTE 6-B – CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO. Para Prestação de serviço em Locação de Ground 5x3 com Forração para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO,

com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROBSON REIS LACERDA 01827363185, inscrito no CNPJ sob nº 18.592.557/0001-24, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de julho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F0DBD91C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 209/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus para Veículo Amarok PRH-4406 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de Aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de Pneus para Veículo Amarok PRH-4406;

CONSIDERANDO a necessidade da Aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Gabinete do Prefeito do Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de Pneus para Secretaria de Transporte de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus para Veículo Amarok PRH-4406 do Gabinete do Prefeito do Município de Amaralina-GO, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para Aquisição de Pneus para Veículo Amarok PRH-4406 do Gabinete do Prefeito do Município de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que

proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de julho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:7BDD7D5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº149/2022

Dispensa n°: 383/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA
Contratada:NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO AMAROK PRH-4406 DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Dotação: 03.02.04.122.302.2.005.33903039 FICHA 55 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 26/07/2022 À 26/08/2022

Processo: 2689/2022

FELIPE ALVES MARCILIO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:08110180

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 215/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de revisão do veículo L200 do Gabinete e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da prestação de serviços ora pretendida, sendo necessária para continuidade dos serviços desenvolvidos pela município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a prestação de serviços de revisão de 10 mil KM do veículo L200 do Gabinete do Prefeito do município de Amaralina;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a prestação de serviços revisão do veículo L200 do Gabinete do município de Amaralina, por meio da empresa ASUKA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.618/0001-48, localizada na Avenida L, com Rua 11, com Rua 73, s/nº, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.826,95 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), para a revisão do veículo L200 do Gabinete do município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ASUKA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.958.618/0001-48, localizada na Avenida L, com Rua 11, com Rua 73, s/nº, Setor Jardim Goiás, Goiânia – GO.

Amaralina, aos 26 de julho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F53B71FE

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 214/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de vidros e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição ora pretendida e as justificativas elencadas nos autos de processo nº2629/2022;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando aquisição de vidros para manutenção dos prédios públicos do município de Amaralina;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a aquisição de vidros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina, por meio da empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57, localizada na Rua São Paulo, s/nº, Setor Central, Mara Rosa - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de vidros para atender as demadnas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126, inscrita no CNPJ sob nº 33.164.969/0001-57, localizada na Rua São Paulo, s/nº, Setor Central, Mara Rosa – GO.

Amaralina, aos 26 de julho de 2022.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:25399810

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 09 de julho de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, para atender as demandas do Município de Amaralina – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 2563/2022.

Amaralina - GO, aos 26 de julho de 2022.

Publique-se**.**

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:1446E177

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.492.098/0001-04, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 11 de agosto de 2022, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEM E MADEIRAS** , para atender as demandas do Município de Amaralina – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 2398/2022.

Amaralina - GO, aos 26 de julho de 2022.

Publique-se**.**

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:11210A4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº591/2022

PORTARIA FMS Nº591/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK1245 desta municipalidade com saída no dia: 23/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e seis dias do mês de Julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66DCA9F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº592/2022

PORTARIA FMS Nº592/2022 - 26 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo AMBULANCIA SPRINTER – Placa PRR 1154, desta municipalidade, com saída no dia: 25/07/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 86,00 (Oitenta e seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C91E3CC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº593/2022

PORTARIA FMS Nº593/2022 - 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de FERNANDÓPOLIS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA PQZ 7599, desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0F1F3537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº594/2022

PORTARIA FMS Nº594/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – na Policlinica, com saída no dia: 28/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais),

discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:746F8701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº595/2022

PORTARIA FMS Nº595/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames, conduzindo o veiculo VOYAGE PLACA: QTO 5394, com saída no dia: 23/07/2022 e retorno previsto para o dia 24/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e uma pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e Seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB003450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº592/2022

PORTARIA FMS Nº596/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROONIBUS PLACA PRM 9684, desta municipalidade com saída no dia: 24/07/2022 e retorno previsto o dia 27/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e um reais) e 03 (três) pernoites no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3984DDD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº596/2022

PORTARIA FMS Nº596/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROONIBUS PLACA PRM 9684, desta municipalidade com saída no dia: 24/07/2022 e retorno previsto o dia 27/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 301,00 (Trezentos e um reais) e 03 (três) pernoites no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CBF5EFA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº597/2022

PORTARIA FMS Nº597/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK1245 desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e seis dias do mês de Julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AB767AEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº598/2022

PORTARIA FMS Nº598/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames, conduzindo o veiculo AMBULANCIA STRADA PLACA: PRT 9176, com saída no dia: 25/07/2022 e retorno previsto para o dia 26/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e uma pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e Seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:147E2C1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº598/2022

PORTARIA FMS Nº598/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames, conduzindo o veiculo AMBULANCIA STRADA PLACA: PRT 9176, com saída no dia: 25/07/2022 e retorno previsto para o dia 26/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e uma pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e Seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6F721510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº599/2022

PORTARIA FMS Nº599/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PQW6105, desta municipalidade com saída no dia: 26/07/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2A4768A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº600/2022

PORTARIA FMS Nº600/2022 26 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente em transferência hospitalar (emergência), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 25/07/2022, e retorno previsto para o dia 26/07/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais)cada totalizando o valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2022 (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:07AA011F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº601/2022

PORTARIA FMS Nº601/2022 - 26 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo CAMIONETE L200 – Placa PRW 1589, desta municipalidade, com saída no dia: 08/07/2022 e retorno previsto para o dia 09/07/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e vinte e nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (tres) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais e 01 (uma) pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Dois (26/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6783A4E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.042/2022
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item 145 – MUSSARELA FATIADA, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 2.077,65 (dois mil setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:49B961A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.201/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 119 – LEITE INTEGRAL, 210 – SALSICHA e 074 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 838,88 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3A29724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO 071/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA RESPONSAVEL TECNICA/OBSTETRA Nº 071/2022.
Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **GISLANE BANDEIRA LOPES,** nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.ª **VERONICA SAVATIN WOTTRICH**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 318.368.898-01 e no RG sob o n.º 28314996-6 – SSP/SP, residente e domiciliada neste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **GISLANE BANDEIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 022.590.423-33, e do RG n° 20946782002-8 SSP/MA, inscrita no COREN/GO n° 245.950-ENF, residente à Rua 02 Oeste, quadra 13, Lote 14, Setor Ragagnin, na cidade de Chapadão do Céu – GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 18 dias do mês de julho do ano de 2022.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 071/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 071/2022.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 071/2022, por manifestação da parte interessada no descredenciamento, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

VERONICA SAVATN WOTTRICH
Secretária de Saúde

GISLANE BANDEIRA LOPES
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FAE54E3

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.016/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 119 – LEITE INTEGRAL, 210 – SALSICHA e 074 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3EAA91A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 015/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001.015/2022 AO CONVENIO Nº 015/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio em 16.666666666%. O valor original do convênio era de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para **R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).
VALOR DO ADITIVO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGENCIA: Inicio 01/07/2022 Termino 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5C94D563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.146/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L. P. G. CARLOS - ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do item 049 – SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E0C7C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.129/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço dos itens 119 – LEITE INTEGRAL, 210 – SALSICHA e 074 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO REEQUILIBRIO: 46.068,72 (quarenta e seis mil sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2022.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C9C00B3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	100/2022
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços, para a realização de reparo em Ponte, que compõem o município de Diorama-GO, tais como: Ponte, sobre Córrego das vacas, situada na Região Córrego das vacas, município de Diorama-GO, (Propriedade do Srº. Mauro do café). celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	22/07/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 22 de Julho de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:33283A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL N° 002/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Norte torna público que fará realizar às **08h00min** do dia **12 de agosto de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Estrela do Norte – GO, A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 27 de julho de 2022.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:58484346

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 3373/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.406.442/0001-84.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 172/2022
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.570,50 (um mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha: 66 Dotação: 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.30-101

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 506/2022. 26 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:87A13337

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022

FUNDAMENTAÇÃO: 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de impressora destinada para o USF. DR. SERGIO KENJISHONO, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2022 À 31/10/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$1.979,00.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.301.050.2.213.449052 FICHA 441 FONTE 102/114.

DATA ASSINATURA: 26/07/2022

Dispensa: 222/2022

PROCESSO: 6564/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7207E57D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 10 de agosto de 2022, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, nº 01, centro em Mineiros -GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2508533

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 012/2022***, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e revitalização de uma Praça no Setor Nova República conhecida como Praça do Skate, em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2022, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de agosto de 2022**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D4B3EBC3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 020/2022

Ata de Registro de Preços N°: 018/2022
Processo: 688/2022
Pregão Presencial: 020/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 10.558.578/0001-11, Signatário: Procurador, Eduardo Guimarães dos Santos.
Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 020/2022, objeto do processo nº 688/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 49.774,85 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 05 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFCB2440

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 016/2022

Ata de Registro de Preços N°: 019/2022
Processo: 636/2022
Pregão Presencial: 016/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: HAILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.751.790/0001-63, Signatário: Sócio, Hailton Pereira de Souza Filho.
Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial e rural do Campus I e Campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2022, objeto do processo nº 636/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.

Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: 193.646,70 (cento e noventa e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EA629E2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO PRESENCIAL N°: 016/2022

Ata de Registro de Preços N°: 020/2022
Processo: 636/2022
Pregão Presencial: 016/2022
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: BORGES RESENDE & RESENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.687.342/0001-94, Signatário: Sócio, Leidiomar Borges Resende.
Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial e rural do Campus I e Campus II, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2022, objeto do processo nº 636/2022, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 40.399,1900 (quarenta mil e trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).
Data de Assinatura: 07 de julho de 2022.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BA61022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022032945

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Ação Social, bem como, a imprescindibilidade da contratação de bilhetes de passagens, para atender aos munícipes em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

RESOLVE

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, com sede na Rua dos Ferroviários, Chácara 01, nº 655, Setor Esplanada do Anicuns, Goiânia-GO, CEP: 74.433-090, para contratação de bilhetes de passagens, relativos ao Exercício de 2022.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:018FD8B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022036917-1

Nº. DO PROCESSO: 2022036917
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: Este contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85166A3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022036917-2

Nº. DO PROCESSO: 2022036917

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.348.805/0001-01.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: Este contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA REZENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFFCB766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021039017
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa CEMAHR LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.631.261/0001-01.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinais do Hospital Municipal e da UPA.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua publicação a *31 de dezembro de 2022*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AADE5B75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036686

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 15 de maio de 1996, portador da CI/RG nº 6186757 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 702.600.921-42, no COREN-GO sob o nº 001.193.435-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 20082232835, residente e domiciliado na Rua NV5, Q 09, L 19, S/N, Conjunto Nova República, CEP: 75836-648, Mineiros - GO, fone (64) 9.9924-1186, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D60486D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036616

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde (UBS), Núcleo de Atendimento ao COVID e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **GUSTAVO MACHADO DE REZENDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, Qd. 36, Lt. 18, Setor Boa Vista, em Mineiros/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.319/0001-95, e por seu representante legal, a profissional **GUSTAVO MACHADO DE REZENDE,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26 de outubro de 1998, inscrito no CRM-GO sob o nº 29740/GO, portador do CPF sob

o n.º 033.600.651-90, da CI/RG nº 6952727 GEGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, Qd. 36, Lt. 18, Setor Boa Vista, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9989-5915, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de julho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D786F7A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036393

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á **Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Núcleo de Atendimento ao Covid-19**, e/ou outra que lhe vier a ser designada;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95, por seu representante legal, a profissional **FERNANDA PURRI DE MORAIS**, brasileira, médica, nascida em 20 de janeiro de 1991, inscrita no CRM-GO sob o nº 22261/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 039.116.941-64 e da CI/RG nº 5570628 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, na Rua 02, qd. 21, lt. 08, Bairro Mundinho, fone (41) 9-9891-9506, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de julho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59465AC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036096

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á **Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Núcleo de Atendimento ao Covid-19**, e/ou outra que lhe vier a ser designada;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2021, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **NATATIANA CARVALHO DENICOLO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Quatorze Nº26, Qd. 31, Lt. 08, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.840.550/0001-21, e por seu representante legal, a profissional **NATATIANA CARVALHO DENICOLO**, brasileira, solteira, médica, nascido em 21 de julho de 1992, inscrita no CRM-GO sob o nº 28700/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 023.101.010-95, da CI/RG nº 6757021 PC/GO e do NIT sob o nº 114.97881.85-9, residente e domiciliado na Rua RV-3 QD 10 LT 06, Setor Vilhena, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9936-8808, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 13/07/2022 a 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de julho 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C73E4615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022036616

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GUSTAVO MACHADO DE REZENDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.319/0001-95.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A93A3CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022036393

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e Núcleo Covid de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6657D191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022036096

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NATATIANA CARVALHO DENICOLO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.840.550/0001-21.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e Núcleo Covid de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF9BDD93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2022036686

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 702.600.921-42.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5560ADAD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 4579

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4579 Data: 26/07/2022
Ordem de Serviço 202200782 Data: 27/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FAUSTO DA COSTA LIMA
CCP: 1443
CNPJ/CPF: 190.911.841-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA PIRATINI ESQUINA COM AVENIDA DAS CAMPINAS, QUADRA 31, LOTE 01-3, SE-TOR IORIS, CCI 7234. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022026973. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9316640 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17CAE182

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 4581

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4581 Data: 26/07/2022
Ordem de Serviço 202200783 Data: 27/05/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FAUSTO DA COSTA LIMA
CCP: 1443
CNPJ/CPF: 190.911.841-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO SITO À RUA PIRATINI ESQUINA COM AVENIDA DAS CAMPINAS, QUADRA 31, LOTE 01-3, SE-TOR IORIS, CCI 7234. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022026982. REFERENTE AO ARTIGO 60º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 60 - É obrigatória, aos proprietários de terrenos situados nas vias pavimentadas, a construção de muros e passeios.

PENALIDADE
Artigo 119 - Na infração de qualquer dispositivo deste código relativo ao bem estar público poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
II - de 5,00 a 25,00 reais nos casos concernentes a muros e cercas, mulharas de sustentação, fechos divisórios e passeios.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9316647 Valor 25,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DCAB7D69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO VISANDO A PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 55/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO BRASILINHA 17, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIÁS E A EMPRESA CERATTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boaventura, s/nº, Centro, Planaltina – GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr(a).CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 1.155.060 SSP-DF, inscrito no CPF sob nº 539.212.241-87, residente e domiciliado nesta cidade de Planaltina - GO, ao final assinado doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa CERATTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.390.780/0001-42 estabelecida na Avenida Progresso, s/n°, Quadra 07 lote 02, conjunto Habitacional Jardim Sabiá, Senador Canedo/GO, por seu(s) representante(s) legal(is) Sra. EMANUELLE SOUSA SINIMBU, portadora do CPF 064.526.991-30 ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADO(A), entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato decorre do procedimento realizado na modalidade TOMADA DE PREÇO DE n° 11/2021, o objeto do contrato de nº 55/2021, estando às partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, e às normas de regência da matéria e às cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, do presente contrato nº 55/2021, para contratação de empresa de engenharia especializada para execução Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n – Centro / Telefone: (61) 3142-0141 de serviços de pavimentação asfáltica das vias urbanas, com implementação de drenagem superficial, sinalização horizontal e vertical.

DA VIGÊNCIA
Cláusula Segunda – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato de 25/07/2022
a 25/07/2023, conforme cláusula décima primeira do contrato originário.,

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula terça - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do contrato Original.

DO FORO
Cláusula quarta – As partes elegem o Foro da Comarca de Planaltina-Goiás para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste Instrumento Contratual. E por estarem acordadas com todas as condições do presente Contrato, assinam na presença de duas testemunhas idôneas.

Planaltina, 25 de julho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Contratante

CERATTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AF20E52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 595, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições legais previstas na Constituição da República e especialmente na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº 801 de 06 de maio de 2010 e,
Considerando a necessidade de compor regularmente o Conselho Municipal de Educação, com o fim de descentralizar as atividades educacionais públicas,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, com período de mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:
§1º Representante dos Professores da Educação Especial e Inclusão:
I. Maria Luiza Ferreira Pimentel Silva – Conselheira Titular;
II. Izabel dos Santos Medeiros – Conselheira Suplente.
§2º Representante dos Professores do Ensino Fundamental - 1ª Fase da Rede Pública Municipal:
I. Uzelina da Silva Leal Batista – Conselheira Titular;
II. Cristiane Rodrigues da Silva – Conselheira Suplente.
§3º Representante dos Professores do Ensino Fundamental - 2ª Fase da Rede Pública Municipal:
I. Roseny Pires Rios – Conselheira Titular;
II. Luziene Lopes Gomes – Conselheira Suplente.
§4º Representante das Escolas Particulares do Município:
I. Maria Márcia Silva – Conselheira Titular;
II. Claudete Gonçalves de Souza – Conselheira Suplente.
§5º Representante do Ensino Público Estadual:
I. Rosangela Maria de Paula – Conselheira Titular;
II. Gilmar Francisco Barrense – Conselheiro Suplente.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 220, de 20 de junho de 2018.

Planaltina, 26 de julho de 2022.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C734883D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ Nº 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA**: **S. O.S SUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.928.511/0001-66**, **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 145/2021. **Objeto:** A aquisição de conjunto de combate à incêndio para pick-up destina-se a equipagem de viatura operacional de salvamento, visando possibilitar maior celeridade e otimização durante as ações de atendimento à ocorrências de combate à incêndio florestal, sinistro de alta incidência durante o período de estiagem, e de forte ocorrência em locais de acesso restrito, bem como de demais atividades operacionais de interesse da instituição, conforme atribuições constitucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO. **Dotação Orçamentária: 09.0901.06.182.0012.2327-449052(110) – FEMBOM**. **Vigência:** 20 de julho de 2022, a 31 12/2022, **Valor**: R$ **36.395,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C1DC753C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 536/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 053/2021. **OBJETO**: aquisição de materiais e artigos de apoio médico-hospitalares, para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Serviço Médico Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Referências Médicas, no que dizem respeito aos procedimentos médico-hospitalares como atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e de internação de baixa, média e alta complexidade **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.303.0011.2270-339030(102). **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até **31/12/2022**. **DATA DA ASSINATURA**: 01/07/2022 VALOR: **R$ 121.156,30**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:55A89CB8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 528/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10**. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 089/2021. **OBJETO**: itens referentes às Ordens Judiciais e à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender às necessidades do Município de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2270.339030(102) **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 06/09/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 26/07/2022. VALOR: **R$30.325,20.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AD7DC15E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de agosto de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as

normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Tomada de Preços nº 08/2022**.**

São João d'Aliança/GO, 26 de julho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:CF9730C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de agosto de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste **Pregão Eletrônico nº 08/2022.**

São João d'Aliança/GO, 27 de julho de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:0DABBF81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022. PROCESSO Nº 2769/2022.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, menor preço por item, registro de preços aquisição parcelada de concreto betuminoso ar quente-CBUQ e Emulsão, conforme os termos do edital. Emenda Parlamentar processo SEI nº 202200042000529 mais contra partida do município. A sessão pública será dia **09/08/2022 às 10h:00min**. Mais informações no link: *https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com.

Trombas/GO, 26 de Julho de 2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:41A51FD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º-090/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: PLANA CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2.021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 02DE JUNHO DE 2.022 A 02 DE AGOSTO DE 2.022.
VIGÊNCIA: 02/06/2. 022 À 02/08/2. 022
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2.022.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F53D2DCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-116-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 116/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 10/08/2022 ÀS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B3607148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-117-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 117/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).

DATA: 10/08/2022 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DA6F518E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-118-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 118/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 11/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4E7CFE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-119-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 119/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 11/08/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:965BC418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-120-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 120/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 12/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:964AE818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP-114-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 114/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E GENUÍNAS PARA VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 10/08/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JULHO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FB380A70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021, registrado nas folhas 175 a 176 do livro n° 015, Processo Administrativo nº 4522/2022, contendo as seguintes alterações na descrição do valor:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de **R$ 1.408,02** (hum mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos) ao valor global do Primeiro Aditivo que passará a ser **R$ 47.489,46** (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo pago em 18 plantões mensais de **R$ 234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 4.224,06** (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser **R$ 89.730,78** (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de **R$ 1.408,02** (hum mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos) ao valor global do Primeiro Aditivo que passará a ser **R$ 47.489,46** (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo pago em 18 plantões mensais de **R$ 234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Assim, o valor total do Contrato Primitivo passará a ser **R$ 89.730,78** (oitenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

Acreúna, 15 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3F3F8A24

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021, registrado nas folhas 197 a 198 do livro n° 015, Processo Administrativo nº 4494/2022, contendo as seguintes alterações na descrição do valor:
Onde se lê:
DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de **R$ 2.303,64** (dois mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do Contrato Primitivo que passará a ser **R$ 48.385,08** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), sendo pago em 18 plantões mensais de **R$ 234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal de **R$ 4.224,06** (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Leia-se:

DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, fica acrescida a quantia de **R$ 2.303,64** (dois mil, trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do Contrato Primitivo que passará a ser **R$ 48.385,08** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), sendo pago em 18 plantões mensais de **R$ 234,67** (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Acreúna, 15 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:86660D53

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 201/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **NEILLA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.408,08. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:62DFBF86

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MAYARA APARECIDA DOS REIS LIMA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.303,64. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:4DE5CDA0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 217/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JACKELLYNE DYENEFERR DA CRUZ. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.303,64. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:B00BB3DF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO 045 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **CELIA REGINA JESUS SILVA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$3.564,00 **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:DD90A418

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 211 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. Das ATIV. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Fonte: 102/107/131. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.500,00 **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B4CE6034

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 006/2022

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2022, ***RESOLVE***:

CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2022.
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.

CANDIDATOS	*CARGO*
AMANDA SOUZA SILVA	VISITADOR

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, até a data de 01 de agosto de 2022, em horário de expediente (07:30 às 11:00 horas das 13:00 às 17:30 horas), para início imediato de suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 26 de julho de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F77A01EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 013

CONVOCAÇÃO

O Gestor do ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – GO***, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista a Homologação do Processo Seletivo nº. 001/2021, ***RESOLVE***:
CONVOCAR, todos os aprovados abaixo relacionados para comparecerem no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal munidos com 03 (três) cópias dos seguintes documentos:
a) Fotocópia do RG (carteira de identidade);
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento, se for o caso;
d) Fotocópia do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
e) Fotocópia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
f) Comprovante de escolaridade na área pretendida, conforme as vagas descritas no Edital de Processo Seletivo nº. 001/20121, se for o caso;
g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Bom Jesus – GO
h) Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Escrivania do Crime da Comarca de onde reside o candidato.
i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
j) Comprovante de Endereço;
k) 02 (duas) fotos 3x4.
l) Declaração de não acumulação de cargo público.
m) Certidão negativa de débito junto à Receita Federal;
n) Certidão negativa de débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual.
o) Comprovante de inscrição em seu respectivo conselho para o cargo de Assistente Social.

CANDIDATO	*CARGO*
Marcela Kelem de Jesus	Orientador - SCFV
Thayane Ferreira Silva Souza Santos	Educador - SCFV

A apresentação da documentação acima referida deverá ser entregue no Departamento Jurídico, até a data de 01 de agosto de 2022, em horário de expediente (07:30 às11:00 horas das 13:00 às 17:30 horas), para início imediato das atividades em suas respectivas funções.

Bom Jesus – GO, 26 de julho de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA PORTILHO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4EBF918F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **09/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviço de recepcionista e segurança vigilância desarmada nas dependências e instalações do Hospital Municipal de Jandaia – Go.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/07/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B48ADE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **10/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registar preço para aquisição de material e equipamentos de processamento de dados, destinados as escolas municipais, oriundos de recurso do Governo do Estado de Goiás através do Plano de Trabalho n 202000063000061 EMENDA Nº 400 SEDUC.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/07/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:159FAFFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **11/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para aquisição de material de manutenção de bens imóveis (material de construção) para reforma das escolas municipais oriundos de recurso do Governo do Estado de Goiás através da Secretaria de Estado da Educação através do Plano de Trabalho nº 202100006077728.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/07/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D3337D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/08/2022 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2022** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para a Secretaria de Administração, Educação e Departamento de Esportes.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/07/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7B58227D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/08/2022 às 14:00h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2022** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **fornecimento de marmitex e refeições comerciais e prestação de serviços de hospedagem destinados as Secretarias Assistência Social e Administração do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 26/07/2022.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1F9C1C1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

O **Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que **Retificará** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 034/2022 - SRP**, em especial no **Item 2 - QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** do Anexo I – Termo de Referência do edital em epígrafe e alterará a data de abertura no dia 27/07/2022 às 08h:30min para o dia **10 de agosto de 2022 às 08h:30min** e que o **Pregão Presencial 035/2022 - SRP**, com abertura prevista para o dia 27 de julho de 2022 às 13h:00min, em razão de fato superveniente ocorrido, **FICA ADIADO** para o dia **10 de agosto de 2022, às 13h:00min**; maiores informações poderão ser obtidas nos telefones **(62) 3391-3434**, no horário de expediente, por e-mail: **cpl@mundonovo.go.gov.br** ou pelo site **www.mundonovo.go.gov.br**.

Mundo Novo - Goiás, 26 de julho de 2022.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:37CE0178

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO PUBLICO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PUBLICO N° 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o LEILÃO PUBLICO N° 001/2022 – SOMENTE ONLINE, para Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Porteirão **no dia 16/08/2022** às **10:00 horas no site do Leiloeiro** www.leiloesbrasil.com.br.

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:AF3ED4F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSOS Nº 562/2022

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.317.378/0001-49, juntamento com **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 22.830.420/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont s/n, Centro, Portelândia – GO, neste ato representado pela Gestor/Secretária Municipal de Educação, Sra. Marcela Morais Oliveira, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 999.787.331-91, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinados as Escolas Municipais Professora Celma Pereira Borges, Dona Levinda Maria de Rezende e Secretária Municipal de Educação**,** recurso oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 102, de autoria do Deputado Estadual o Sr. Lissauer Vieira, no valor de R$: 150.000,00, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **09/08/2022, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 22/07/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:317CBCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 646/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 646/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais, objetivando a manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por prestador de serviços idôneo, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, observado o valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, além de constar no Termo de Referência, no valor global de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 646/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLÁVIO BORGES REZENDE – ENGENHARIA – ME (BORGES & REZENDE ENGENHARIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito a no CNPJ/MF sob o n. 40.957.351/0001-00, estabelecida na Avenida 05, Quadra 16, Lote 09, s/n. Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, com engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **05**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A40561F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE ATA EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ERRATA DE ATA EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSOS Nº 689;700;702;705/2022

O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, procedimento licitatório na Modalidade Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação de pessoas jurídica para aquisição de medicamentos da farmacia básica e outros**,** torna-se público.

Na pagina 1 do Extrato de Edital, onde se lê

1.1. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação de pessoas jurídica para aquisição de medicamentos da farmacia básica e outros**,** na forma das especificações no termo de referência e o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Leia-se

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação de pessoas jurídica para aquisição de medicamentos da farmacia básica e outros**,** na forma das especificações no termo de referência e o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4090AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Processos Administrativos: 689;700;702 e 705/2022
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Contratação de pessoas jurídica para aquisição de medicamentos da farmácia básica e outros**.**

DESPACHO
Trata-se de solicitação de despesa pública, através do devido procedimento licitatório, para a Secretaria solicitante, conforme detalhamento na solicitação e no termo de referência;

Os presentes autos vieram instruídos, de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, em especial à IN 10/2015 do TCM/GO, conforme abaixo:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Secretaria solicitante exarou Termo de Referência, devidamente formalizado, demonstrando e especificando claramente o objeto a ser contratado, à necessidade do serviço, as obrigações contratuais, pormenorizando o objeto editalício, dentre outros, de forma que não há dúvidas sobre o objeto contratual e as demais especificações necessárias;

Foram juntados, ao Processo Administrativo, 03 (três) orçamentos prévios, para embasar o valor de mercado, o valor a ser referenciado na disponibilidade financeira e orçamentária, assim como para o uso na sessão do certame, parametrizando os lances e o valor final, a ser adjudicado, realizado pelo Departamento de Compras, no mercado estadual, além da emissão de Estimativa de Preços;

Foi, também, certificado a existência de saldo orçamentário e sua compatibilidade com a LOA, LDO E PPA, da despesa em tela, assim como foi certificado a disponibilidade financeira para custear a presente despesa, indicando, inclusive a dotação orçamentária do exercício vigente;

Por sua vez, à douta Assessoria Jurídica do Município exarou parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, recomendando o certame;
Cumprimos as competências e atribuições institucionais, do cargo público de gestão ora provido, com ordenador de despesas, venho, por meio deste, autorizar que seja publicado o edital e o aviso de edital, nas formas legais, na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço por item.
Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, à Comissão Permanente de Licitação, em 20/07/2022.

PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1FF7EAB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1ª ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO.

O Departamento de Licitação e Contratos, deste Município, comunica que o extrato de publicação do contrato da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2020 Referente ao Pregão Presencial Nº 016/2020 em epígrafe sofreu a seguinte modificação:
"Onde se lê: o valor de **R$ 38.528,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais)** mensais, perfazendo a importância de **R$ 154.112,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e doze reais)**."
"Leia-se: o valor de **19.264,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais)** mensais, perfazendo a importância de R$ **77.056,00 (setenta e sete mil e cinquenta e seis reais)."**

Quirinópolis-GO, 29 de Junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:815396D9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 075/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 075/2022
A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Café Superior para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias de Quirinópolis, conforme especificações técnicas constantes no edital, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: COMERCIAL CONQUISTA LTDA. CNPJ: 11.227.996/0001-99, com valor de R$ 227.055,50.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 27 de julho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:34AD1DFD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 077/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO 077/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 077/2022, tendo por objeto à aquisição de usina para pavimentação asfáltica e veículo pesado visando atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Goiás, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deram com os vencedores: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.453.447/0001-30, com sede na Av. José Bonifácio, nº 3793 – Pavilhão 08,Vila Atalaia, na cidade de Cambé-PR, Contrato: nº 253/2022 no valor de R$ 1.056.000,00 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil Reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8D6A768A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 003/2022

O MUNICÍPIO DE RIALMA, Estado de Goiás, informa a SUSPENSÃO do edital de credenciamento n° 003/2022. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 26 de Julho de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:85D8B97B



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022028280

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69243 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U0KP002868 RENAVAM: 01159040823 MOTOR: CCRAD6198 PLACA: PRM-7805.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 911,1200	R$ 911,12
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 50,3700	R$ 50,37
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 302,3900	R$ 302,39
4		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
			TOTAL DO FORNECEDOR:				R$ 1.503,10	
			TOTAL GERAL:				R$ 1.503,10	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03 de Junho de 2022.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F896D2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036464

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DNIT- GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69243 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U0KP002868 RENAVAM: 01159040823 MOTOR: CCRAD6198 PLACA: PRM-7805.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 104,13
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 104,13
						TOTAL GERAL:		R$ 104,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14 de Julho de 2022.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E78E6C0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036465

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DNIT - GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71125 MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COR: BRANCA CHASSI: 3C6EFVFK6KE525219 RENAVAM: 01191153611 MOTOR: F1AE3481D7278984 PLACA: PQV-8777..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 104,13
						TOTAL DO FORNECEDOR:		R$ 104,13
						TOTAL GERAL:		R$ 104,13

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14 de Julho de 2022.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C2BBFB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036468

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO DNIT - GO VEÍCULO PALTRIMÔNIO 69517 CAMINHONETE AMBULANCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U0KP012686 RENAVAM: 01163137089 MOTOR: CCRAG2418 PLACA: PRY-9325.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.892.707/0001-00 estabelecida na QUADRA 03 LOTE 04 Bairro SAN, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		3.0000	UNIDADE	R$ 104,1300	R$ 312,39

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 312,39

TOTAL GERAL: R$ 312,39

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14 de Julho de 2022.

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFDBD144

